

de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro da OSC CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL, CNPJ nº 94.436.052/0001-59. O endereço de funcionamento é Rua Padre Jaime Lino dos Santos Filho, 604 – Bairro Lomba do Pinheiro – Microrregião 06 – CEP: 91550-610 - Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 930

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 261/2020

PROCESSO 20.0.000110580-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, no que se refere a utilização de todo o valor de R\$ 595.890,71 (Quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos), expresso no Plano de Aplicação de 24/09/2020, projeto “Manutenção dos Programas da Entidade 2018-2020”, sem retenção de 50% (cinquenta por cento), pois o Conselho entende que a OSC recebeu a informação do recurso disponível através da Gerência do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000114297-7

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED/POA

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SMED torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos inscritos farão parte do nosso banco de dados e poderão ser convidados a fazer processo seletivo de acordo com as vagas disponíveis na ocasião, mediante inscrição no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição;

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com frequência mínima de 75% em curso de Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Os candidatos devem inscrever-se através de endereço eletrônico;

2.2 Os candidatos devem inscrever-se até às 23h 59min do dia 17 de dezembro de 2020;

2.3 A seleção ocorrerá no dia 22/12/2020 e somente deverão comparecer os candidatos que forem convocados individualmente via email.

2.4 Todas as seleções ocorrerão na sede da SMED, sito a Rua dos Andradas, 680 – 6º andar – Auditório.

2.5 Os candidatos devem chegar ao local com 10 minutos de antecedência portando caneta de cor azul e documento de identidade oficial com foto.

3. DA PROVA / DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção de estagiário consistirá em uma prova objetiva de conhecimentos específicos;

3.2 Os candidatos terão o tempo máximo de 1 (uma) hora para a resolução da prova;

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente da nota final da prova objetiva;

4. DAS VAGAS

- 4.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 vagas de estágio. Mediante abertura de novas vagas, poderão ser disponibilizadas mais vagas nos meses subsequentes ao processo seletivo;
 4.2 As vagas de estágio a serem preenchidas são em escolas da rede municipal de educação do município de Porto Alegre, indicadas no momento oportuno;
 4.3 Há vagas de 4h e 6h diárias (88h/mês e 132h/mês, respectivamente), nos turnos manhã e tarde.

5. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Técnico em Informática / Técnico em Informática para Internet	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação da prova, terá preferência para fins de classificação o candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Será enviado email aos candidatos aprovados solicitando documentação de matrícula ou frequência e identificação, além da oferta de vagas existentes. A escolha de local de estágio será realizada por meios eletrônicos, assim como envio de documentação. Os candidatos que não comparecerem na data informada tem até 06 (seis) meses para entrar em contato e solicitar vaga de estágio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a informação de dados corretos e completos nos formulários disponibilizados;
 6.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Diretoria de Recursos Humanos da SMED.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.
ROSANGELA CABRAL DA SILVA, Coordenação de Recursos Humanos/SMED.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2020 **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO** **NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE** **PROCESSO 20.0.000075011-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS) informa o horário e data de entregado currículo, dos títulos comprobatórios e demais documentos solicitados no Edital e as notas preliminares, conforme os anexos:
 Notas Preliminares, conforme anexo I;
 Convocação para Entrevista, conforme anexo II;

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

KONRAD GUTTERRES SOARES, Coordenador do Programa de Residencia Médica em Medicina de Família e Comunidade.
ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenador da COREME/HMIPV.

Notas Preliminares

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3748_ce_308609_1.pdf

Convocação para Entrevista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3748_ce_308609_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 168/2020 de 20 de novembro de 2020, APROVA e HOMOLOGA a reorganização do Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Reorganização Calendário EMEI JP Pica-Pau Amarelo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3746_ce_308336_1.pdf

PORTARIA 220/2020

PROCESSO 19.0.000125603-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 168/2020 de 20 de novembro de 2020, APROVA e HOMOLOGA a reorganização do Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Reorganização Calendário EMEI Osmar dos Santos Freitas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3746_ce_308338_1.pdf

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED/POA

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SMED torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos inscritos farão parte do nosso banco de dados e poderão ser convidados a fazer processo seletivo de acordo com as vagas disponíveis na ocasião, mediante inscrição no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição;
- 1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com frequência mínima de 75% em curso de Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 Os candidatos devem inscrever-se através de endereço eletrônico;
- 2.2 Os candidatos devem inscrever-se até às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2020;
- 2.3 A seleção ocorrerá no dia 22/12/2020;
- 2.4 Todas as seleções ocorrerão na sede da SMED, sito a Rua dos Andradas, 680 – 6º andar – Auditório.
- 2.5 Os candidatos devem chegar ao local com 10 minutos de antecedência portando caneta de cor azul e documento de identidade oficial com foto.

3. DA PROVA / DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A seleção de estagiário consistirá em uma prova objetiva de conhecimentos específicos;
- 3.2 Os candidatos terão o tempo máximo de 1 (uma) hora para a resolução da prova;
- 3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente da nota final da prova objetiva;

4. DAS VAGAS

- 4.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 vagas de estágio. Mediante abertura de novas vagas, poderão ser disponibilizadas mais vagas nos meses subsequentes ao processo seletivo;
- 4.2 As vagas de estágio a serem preenchidas são em escolas da rede municipal de educação do município de Porto Alegre, indicadas no momento oportuno;
- 4.3 Há vagas de 4h e 6h diárias (88h/mês e 132h/mês, respectivamente), nos turnos manhã e tarde.

5. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Técnico em Informática / Técnico em Informática para Internet	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação da prova, terá preferência para fins de classificação o candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Será enviado email aos candidatos aprovados solicitando documentação de matrícula ou frequência e identificação, além da oferta de vagas existentes. A escolha de local de estágio será realizada por meios eletrônicos, assim como envio de documentação. Os candidatos que não comparecerem na data informada tem até 06 (seis) meses para entrar em contato e solicitar vaga de estágio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a informação de dados corretos e completos nos formulários disponibilizados;

6.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Diretoria de Recursos Humanos da SMED.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.
ROSANGELA CABRAL DA SILVA, Coordenação de Recursos Humanos/SMED.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE

PROCESSO SEI: 20.18.000000463-8

DATA: 13/03/2020

LOCAL: Sede Social, Rua Albion, 385, bairro São José, CEP: 91530-010, nesta Capital.

HORÁRIO: 09h30min

REGISTRO: Livro de Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Carris Porto-Alegrense, número 01 (hum), páginas 12 a 13.

MEMBROS DO CAE PRESENTES: Ricardo Souza Ogliari e Edson Luis Perrone Junqueira.

CONVIDADOS: Sr. Luiz Gustavo Oliveira dos Santos e Sr. Ricardo Henckel - Representantes da Empresa de Auditoria Externa - LG Santos Auditores e Associados S/S.

PAUTA DA REUNIÃO: Auditoria Externa Independente e Assuntos Gerais.

BASE LEGAL: O Conselho de Administração da Companhia Carris Porto-Alegrense, (Reunião ordinária realizada em 25/09/2020), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as Atas na íntegra, permanecerem arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE

PROCESSO SEI: 20.18.000000463-8

DATA: 17/02/2020

LOCAL: Sede Social, Rua Albion, 385, bairro São José, CEP: 91530-010, nesta Capital.

HORÁRIO: 14h30min

REGISTRO: Livro de Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Carris Porto-Alegrense, número 01 (hum), páginas 10 a 11.